



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.629/2023

"Denomina-se 'Anexo Educacional Profª Maria da Conceição Dutra Ferreira de Almeida – Dona Sãozinha', ao Segundo Andar do 2º Pavilhão da Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto".

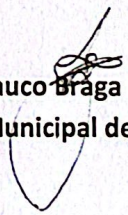
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público inominado localizado no segundo andar do pavilhão da Escola Municipal Waldomiro de Magalhães Pinto de "Anexo Educacional Prof. Maria da Conceição Dutra Ferreira – Dona Sãozinha."

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a manter e confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pequeri, 25 de Maio de 2023.


Glauco Braga Fávero
Prefeito Municipal de Pequeri - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ARQUIVADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 906/2001

EM 25/05/2023

ASS: 